



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SES Nº 533/2020.**

(Revogada pela Portaria SES Nº 198/2021)

~~A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais~~

**RESOLVE:**

~~Art.1º - Criar a Comissão responsável pela avaliação envolvendo a seleção de candidatos/empresas, através de análise de currículos, entrevistas e propostas a serem contratados por Organismos Internacionais através de Termos de Cooperação e Colaboração firmados com a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.~~

~~Art. 2º - A comissão relacionada no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:~~

<del>Aline Colleto Sortica</del>	<del>ID 3183645</del>
<del>Ana Maria Mejolaro Dalla Valle</del>	<del>ID 1006576</del>
<del>Ana Lúcia Pecis Baggio</del>	<del>ID 2511851</del>
<del>Camille Abadi</del>	<del>ID 4465822</del>
<del>Carolina Vasconcellos Drugg</del>	<del>ID 2904098</del>
<del>Gleci de Souza Lima Martins</del>	<del>ID 2702649</del>
<del>Giuliano Sanchotene Durgante</del>	<del>ID 4465849</del>
<del>Fernanda Torres de Carvalho</del>	<del>ID 3121283</del>
<del>Luciane de Almeida Pujol</del>	<del>ID 4377923</del>
<del>Maria Letícia Rodrigues Ikeda</del>	<del>ID 3530590</del>
<del>Marina Gabriela Rodrigues Silvestre</del>	<del>ID3922154</del>
<del>Priscilla Lunardelli</del>	<del>ID 3121003</del>
<del>Régis Schneider</del>	<del>ID 4199170</del>
<del>Rosana Nobre dos Santos</del>	<del>ID 3923126</del>

~~Art. 3º - Poderão ser convidados também membros especialistas de outras áreas da SES ou outras instâncias, bem como de organismos internacionais cooperados que a Secretaria considere no processo.~~

~~Art. 4º - A avaliação será realizada por no mínimo 3 membros citados no art. 2º desta Portaria.~~

~~Art. 5º - O presente instrumento revoga as Portarias nº 354/2019 e 266/2020.~~

~~Art. 6º - A Portaria tem como prazo de validade 24 meses, prorrogável por igual período.~~

~~Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 17 de agosto de 2020.~~

~~ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde~~